

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.16

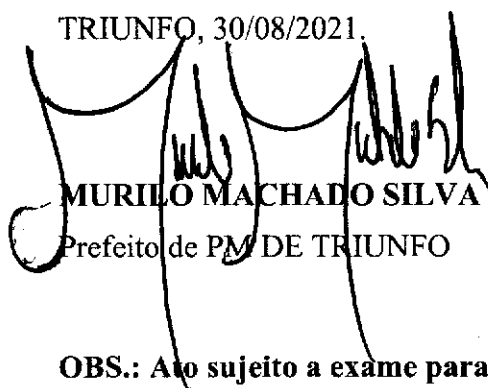
Data: 30/08/2021

Hora: 09:24

Portaria nº 968/2021

**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/08/2021, à servidora **VERA SIMONE PEREIRA DE ARAUJO**, matrícula 1696-9, cargo de Professora, nível IV, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.971,76 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$3.262,11; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I R\$2.091,11; Adicional Parcela Autônoma 19,58% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$409,43; Promoção por Classe E 10% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6º § 1º ao 5º R\$209,11. a ser custeada por FUNDO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 30/08/2021.

  
**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito de PM DE TRIUNFO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 01/09/2021

Até 1/1



Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo  
UG/RPPS/FAPETRI  
Valquiria Rocha Niederauer  
Matrícula 1069-3